



Município de Mourão

www.cm-mourao.pt

Divisão Administrativa e Financeira - Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação

EDITAL

5.ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2025

Dr. JOÃO FILIPE CARDOSO FERNANDES FORTES, Presidente da Câmara Municipal de Mourão:

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do preceituado no artigo 56.º do Anexo I da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, que, por seu Despacho INT_MOURÃO/2025/219, de 5 de fevereiro, que a seguir se transcreve, a 5.ª Modificação Orçamental para o ano de 2025:

“5.ª Modificação Permutativa ao Orçamento Municipal da Despesa

4.ª Permutativa ao PPI

4.ª Permutativa ao PAM

Nos termos do estabelecido no ponto 3 da NCP 26 do SNC-AP as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadmissíveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial.

As alterações orçamentais, encontram-se regulamentadas na Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) e no ponto 8.3.1(não revogado) do Plano oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL)

Alteração orçamental permutativa é aquela que procede à alteração da composição do orçamento de receita ou de despesa da entidade, mantendo constante o seu montante global.

A presente proposta de modificação dos documentos previsionais assenta fundamentalmente no reajustamento de estimativas relativas a alguns projetos inscritos nas Grandes Opções do Plano e em rubricas orçamentais de despesas municipais, por forma a permitir cobertura orçamental para compromissos necessários ao funcionamento de projetos/ações que o Município se propõe executar no âmbito das suas competências.

*Neste seguimento, a presente alteração do Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano, engloba alteração no **Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais**,*



Município de Mourão

www.cm-mourao.pt

Divisão Administrativa e Financeira - Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação

assentando numa manutenção da despesa global com redistribuição de dotações, não alterando o valor global da despesa, tratando-se duma alteração permutativa da Grandes Opções do Plano.

*A Modificação ao **Orçamento da Despesa** Resulta:*

Reforço:

020208 - 2.100,00 – Aluguer de Plataforma

Anulação:

010109 – 2.100,00 - Pessoal em qualquer outra situação

*A Modificação ao **PPI** Resulta:*

Reforço:

2022/A/36

07010304 – 481.470,00 – Empreitada de Remodelação e ampliação do Jardim de Infância de Mourão, para criação e funcionamento de uma Creche Municipal

2022/I/40

07010406 – 34.200,00 – Empreitada de Beneficiação dos Curros da Praça de Touros de Mourão

Anulação:

2025/I/11

07010401 – 515.670,00 - Beneficiação da Estrada Municipal Mourão- Granja

2022/I/14

08050104 – 500,00 – Serviços Partilhados TIC

*A Modificação ao **PAM** Resulta:*

Reforço:

2023/A/71

020219 – 1.500,00 – Manutenção da Plataforma Escola

020225 – 12.000,00 – Nutricionista

2023/A/4

080701 – 500,00 – Fundo Social de Emergência, apoio às IPSS

2023/A/11

020105 – 1.000,00 – Refeições da Festa de Nossa Senhora das Candeias

Anulação:

2023/A/11

020225 – 14.500,00 – Outros serviços

Segundo a alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro a aprovação das alterações orçamentais é da competência da Câmara Municipal.

No entanto, por deliberação tomada em reunião de 22 de outubro de 2021, e atendendo ao previsto no n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal delegou tal competência no Presidente da Câmara Municipal.

*O Presidente da Câmara Municipal,
João Filipe Cardoso Fernandes Fortes”*



Município de Mourão

www.cm-mourao.pt

Divisão Administrativa e Financeira - Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e no sítio da Internet do Município.

Paços do Município de Mourão, 6 de fevereiro de 2025

P' O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado por: **MARIA LUÍSA POUPINHA RALO**

Num. de Identificação: 11269434

Data: 2025.02.06 12:57:04+00'00'

